

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA N° 188, DE 02 DE JANEIRO DE 1997

Altera o anexo II (Tabela de Salários) do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, aprovado pela Res. Norm. nº 168, de 28.07.95

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

Tendo em vista o disposto nas Cláusulas I e II do Acordo Coletivo de Trabalho para 1997, celebrado entre o SINDECOF e o CFA

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CFA, aprovado pela Resolução Normativa nº 168, de 28 de julho de 1995.

Art. 2° A alteração de que trata o Art. 1° é decorrente da negociação do Acordo acima mencionado acertado para vigorar a partir de 1° de janeiro de 1997.

Art. 3° A presente Resolução entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 1997.

Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente
CRA/RJ nº 0104720-5